



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 995, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Plano Plurianual (PPA 2022/2025) instituído pela Lei Municipal nº 891/2021, para criar a ação orçamentária Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura – Lei Paulo Gustavo, autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 60.340,80 (sessenta mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), revoga a Lei nº 984, de 14 de setembro de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.340,80 (sessenta mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), no Orçamento vigente do Município, com a criação da respectiva Ação na Lei nº 891/2021 (PPA 2022/2025), para a Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura – Lei Paulo Gustavo, conforme a seguinte discriminação da dotação orçamentária:

Ação: 1.084 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO				
Programa: 0.006 – Difusão da Cultura e do Turismo				
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 392 – Difusão Cultural				
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Divisão de Cultura				
Produto/Unidade	Custo/Meta p/ 2022	Custo/Meta p/ 2023	Custo/Meta p/ 2024	Custo/Meta p/ 2025
Incentivo à Cultura fomentada pela Lei Paulo Gustavo	R\$ 0,00 / 0 %	R\$ 60.340,80 / 100 (%)	R\$ 0,00 / 0 %	R\$ 0,00 / 0 %

Parágrafo único. O Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 891/2021, fica alterado para incluir no seu Anexo II, na entidade: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, na Unidade 02.07.02 – Divisão de Cultura, no Programa 0.006 – Difusão da



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Cultura e do Turismo, a Ação 1.084 – Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura – Lei Paulo Gustavo, com a seguinte redação:

AÇÃO PLANEJADA	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA 2023	META FINANCEIRA 2023
1.084 – Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura – Lei Paulo Gustavo	Incentivo à Cultura fomentada pela Lei Paulo Gustavo	%	100	R\$ 60.340.80

Art. 2º O Crédito Orçamentário Especial, com abertura no Orçamento Anual de 2023, autorizado pelo art. 1º desta Lei, terá a seguinte classificação:

02.07.02 – Divisão de Cultura
13.392.006.1.084 – Manut. Das Ações de Incentivo à Cultura – Lei Paulo Gustavo
339041 – Contribuições (R\$ 42.944,55)
Recurso: 1.715 – Transf. Destinadas ao setor Cultural - Audiovisual
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (R\$ 17.396,25)
Recurso: 1.716 - Transf. destinadas ao setor Cultural - Demais setores da Cultura
Valor – R\$ 60.340.80

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o excesso de arrecadação proveniente das transferências concedidas pela União com fundamento da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar o Crédito Especial autorizado pelo Art. 1º desta Lei, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor aberto.

Art. 4º Fica revogada a Lei Ordinária nº 984, de 14 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 25 de outubro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda